

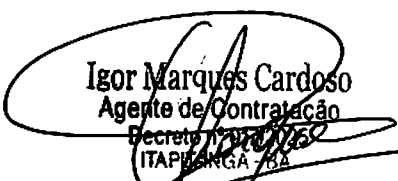


Ao
Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica.
Nesta

Após análise do processo administrativo Nº 244 /2025, verificamos que a solicitação para **Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução De Serviços Residuais Da quadra , obra ID nº (1007378) do Ministério da Educação**, responde as exigências da razoabilidade. Nesse sentido solicitamos destes setores, a verificação de dotação orçamentaria e parecer jurídico, para formalização do futuro contrato. Para tanto segue anexo minuta do Edital.

Itapitanga, 09 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,


Igor Marques Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 001/2025
ITAPITANGA - BA
Igor Marques Cardoso
Agente de Contratação



SETOR DE CONTABILIDADE

Itapitanga - Bahia, 16 de Outubro de 2025.

Ao
Agente de contratação

Vimos autuar no Processo Administrativo nº 244/2025, conforme solicitação do Agente de contratação a respeito da existência de dotação orçamentária referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RESIDUAIS DA QUADRA OBRA ID(1007378) DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**, conforme especificação constante na solicitação, informamos que:

- a) Após minuciosa análise no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, verificamos a existência de previsão orçamentária para o valor da contratação.
- b) A Dotação Orçamentária que ocorrerá tal despesa é:

ÓRGÃO: 02.07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02.07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.007 – Constru, Refor, Amp. Manut. Espaços Lazer, Esp. E Recre. Campos Sede e Distrit

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fonte: 1701000000 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneros dos Estados

Fonte: 1720000000- TRANSF. UNIÃO ROYALTS PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Fonte: 1569000000- Outras Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 1700000000- OUTRAS TRANSF. CNVÊNIOS OU INSTRUMENTOS DA UNIÃO

Os recursos orçamentários foram reservados? **SIM.**

Atenciosamente,

Thiago Brandão Martins dos Santos
Diretor de Contabilidade
Decreto nº 020/2025
ITAPITANGA - BA.


Thiago Brandão Martins Dos Santos
Diretor de Contabilidade